

USO DA DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO OU VERIFICAÇÃO

O Instituto Totum, após atividades de verificação ou validação da declaração de GEE da organização, autoriza o uso e exibição de desta declaração de GEE validada ou verificada, conjuntamente ou não com sua logomarca de OVV, desde que sejam respeitadas as seguintes regras:

1. A declaração pode ser comunicada como está, sem alterações.
2. A declaração pode ser comunicada como está, sem alterações, nos materiais de divulgação da organização e relatórios relacionados.
3. A declaração de GEE validada ou verificada pode incluir uma declaração de emissão por produto fabricado (gerada ou reduzida) ou similar. No caso do uso de declarações retiradas da declaração de GEE para fins de comunicação, estas declarações devem:
 - 3.1.1. Indicar claramente de onde veio a declaração, incluindo data da declaração de GEE, se a afirmação se baseia em dados históricos e qualquer limitação associada com a declaração com base nos dados e informações apresentados na declaração de GEE. O usuário declara conhecer e atender aos requisitos da ISO 14021:2013 especialmente no que se refere à cláusula 5.7 no que tange à divulgação da declaração
 - 3.1.2. Caso item acima não se aplicar, a declaração deve ainda cumprir todos os requisitos da ISO 14021:2013 Cláusulas 5.1. a 5.9 (que o usuário declara conhecer e cumprir)
 - 3.1.3. Caso a organização desejar extrair informações da declaração de GEE, estas extrações não podem estar associadas a qualquer marca ou logotipo, com exceção do disposto em 3.
 - 3.1.4. Nos casos 3.1.1 e 3.1.2, caso o usuário pretenda aplicar uma marca ou fazer referência ao Instituto Totum (OVV) no produto ou na embalagem do produto, seu processo de validação ou verificação feito pelo OVV deverá adicionalmente atender aos requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17065:2013 e 5:2006 do GD do IAF.
4. Não é permitido confundir o usuário final em relação ao escopo da declaração.
5. Não é permitido fazer uso abusivo da logomarca, incluindo declarações falsas.
6. Não é permitido fazer alterações gráficas na logomarca sem a concordância, por escrito, do Instituto Totum. As dimensões podem ser alteradas, desde que a logomarca seja mantida legível.
7. A empresa certificada poderá reproduzir cópias do certificado emitido pelo Instituto Totum. Porém, nesse caso, a empresa deverá identificar as cópias, informando na etiqueta que o certificado original está em poder da área responsável.

Importante

- ⇒ O uso ou exibição da logomarca contrariando as regras acima descritas resultará no cancelamento da declaração e informação às partes envolvidas e responsáveis pelos programas de GEE.
- ⇒ O direito de uso da logomarca de OVV junto à declaração é concedido enquanto a organização possuir contrato com o Instituto Totum.